

Flexibilização de licitações avança

Várias medidas para abrandar as normas de contratação de empreiteiras tramitam na Câmara e no Senado. Especialistas avaliam que modificações ferem o interesse público

» MARCELLA FERNANDES

Motivadas pelo discurso da celeridade e do incentivo a obras, têm avançado no Congresso Nacional medidas para alterar a Lei de Licitações (8.666/1993) e flexibilizar as normas de contratação de construções públicas, muitas vezes via edição de medidas provisórias. Defendida pelo governo como desburocratização e forma de incentivo à atividade econômica, a via rápida é alvo de crítica de especialistas por reduzir a importância do interesse público, levando a danos sociais e ambientais.

Parte da Agenda Brasil, o PLS 559/2013 amplia a aplicação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), modalidade instituída para as obras da Copa e das Olimpíadas na qual o governo entrega apenas um anteprojeto de engenharia às empresas licitantes. Esse sistema cria a contratação integrada, em que a obra é contratada por inteiro, incluindo projetos básico, executivo e construção.

Em dezembro, foi aprovado na Comissão de Infraestrutura do Senado relatório do senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) que permite esse tipo de modalidade para obras acima de R\$ 500 milhões. O texto será analisado agora pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. Uma vez aprovado, vai para o plenário e, de lá, para Câmara dos Deputados.

Em 2015, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) enviou aos senadores parecer em que pede a vedação da contratação integrada. "O que devia ser especial, diferenciado, acaba sendo generalizado. É quase um regime geral de contratações sem projeto, sem planejamento, sem uma preparação pela administração pública do que interessa, entregando para as grandes empreiteiras essas definições", afirma Haroldo Pinheiro, presidente do CAU.

Do outro lado do Congresso, na Câmara, uma comissão especial votará, em breve, texto no mesmo sentido, que deve ser apensado ao PLS 559, caso seja aprovado no Senado. A expectativa é de que o relator, deputado Mario Lúcio Henringer (PDT-MG), apresente seu parecer em março. Na prévia do relatório, a qual o Correio teve acesso, estão presentes itens no sentido de ampliar o RDC.

Alcione Ferreira/OP/D.A. Press - 16/10/09



Parte de contratação de construtoras para transposição do São Francisco foi feita por regime diferenciado



Valor mínimo para contratação pelo regime integrado aprovado em comissão do Senado



O que devia ser especial, diferenciado, acaba sendo generalizado. É quase um regime geral de contratações sem projeto, sem planejamento, sem uma preparação pela administração pública do que interessa"

Haroldo Pinheiro, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)

No caso da contratação integrada, o texto retira a proibição para incluir no objeto da licitação "fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo", dentre outros pontos. A reportagem tentou entrar em contato com Henringer para questioná-lo sobre possíveis mudanças no texto final, mas ele não retornou às ligações até o fechamento desta edição.

Ampliação

Outra tentativa de ampliar a contratação integrada foi por meio de emendas na MP 678/2015, que deu origem à Lei 13.190/2015. Alguns itens do texto ampliavam a aplicação desse tipo de regime em obras e serviços de engenharia na mobilidade urbana ou ampliação da infraestrutura logística, entre outros casos. Tais efeitos, contudo, estão suspensos por liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Também alvo de críticas, a MP 700/2015 permite às empreiteiras realizarem desapropriações de utilidade pública para execução de obras licitadas com base apenas em anteprojeto, na contratação integrada. Foi convocada uma reunião para próxima quarta-feira com o objetivo de instalar uma comissão mista que vai

discutir o texto. No IV Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, encerrado na sexta-feira passada, foi elaborada uma manifestação contrária à proposta, que será encaminhada ao Legislativo e ao Executivo. Os ministérios da Integração Nacional e das Cidades alegam que a medida desburocratiza o processo.

Também de interesse do setor empresarial, outra proposta em discussão no Congresso é o PL 4302/2012, de autoria do deputado Laércio Oliveira (SD-SE). O texto altera a Lei de Licitações de modo que empresas possam suspender serviços assim que houver atraso do Poder Público até os repasses serem regularizados. Hoje, isso só acontece após três meses sem pagamento. "A ideia é acabar com a prática recorrente que gestores podem atrasar pagamento pelo tempo que quiserem", defende o deputado.

Para o presidente da União dos Auditores Federais de Controle Externo (Auditar), auditor Paulo Martins, a medida coloca em risco o interesse público. "Pode gerar uma imposição indevida ao setor público no interesse de defender empresas", afirma. Ele lembra que já há mecanismos judiciais para garantir os repasses. Questionado pela reportagem, o Ministério do Planejamento informou que não se manifesta sobre matérias que estão tramitando no Legislativo.

Três perguntas para

RAQUEL ROLWIK, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (USP)

Por que a desapropriação feita por uma empresa e não pelo Estado é prejudicial?

Nós temos um processo histórico no país em que as definições sobre os grandes projetos nas cidades são tomadas no interior da relação perversa entre os interesses empresariais e políticos. É isso que hoje está gerando o escândalo da Lava-Jato (...) e ao eliminar a ideia de que você tem plano e projeto definidos na esfera pública e você passa para o privado o poder de desapropriar, adquirir terras para implantar projetos de expansão do processo imobiliário e desmonta a dimensão pública da cidade.

Quais as consequências desse processo?

A política urbana se torna uma soma de empreendimentos imobiliários privados. Você é obrigado a passar seu imóvel para fazer shopping center. É diferente do Poder Público requisitar o imóvel para fazer escola, praça, as necessidades públicas. É um absurdo a

MP 700. Ela é a privatização não só da cidade, mas da política urbana para as empreiteiras, que são os personagens centrais na estruturação desse complexo imobiliário financeiro no Brasil. E com financiamento dos fundos públicos, porque não tem nenhum projeto de PPP (parceria público-privada) no Brasil que não tenha

100% de financiamento público via FGTS ou via BNDES usando terra pública apenas para gerar rendimentos privados.

O regime de contratação integrada está caminhando para se estabelecer como regra geral?

Sim, para tudo. É o verdadeiro estado de exceção. Você retira

pedaços inteiros de cidades, do território, um espaço negociado da esfera pública, e joga para a esfera das contratações privadas. O problema é que o privado começa a definir o projeto, a obra, a execução e a gestão. Em nome da celeridade, do dinheiro, da obra, estamos desmontando a ideia de interesse público.

HOMEM QUE SE CUIDA Não perde o melhor da vida!

Buscando soluções para **impotência sexual** e **ejaculação precoce**? Conheça a Lifemen, excelência no tratamento da saúde sexual masculina.



Lifemen
Saúde Sexual Masculina

BRASÍLIA GOIÂNIA **3003-0404**
CENTRO MÉDICO THE PRIME ADVANCE SGAS PÇA TAMANDARÉ DF - GO - RJ - SP - BH - PR - BA - CE
WWW.LIFEMEN.COM.BR

Diretor Médico
Dr. Emilio Sebe
CRM 21362/DF